



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 3º da Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2017, do Ministério da Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

VII - um representante titular, e respectivo suplente, de cada uma das seguintes unidades:

f) Secretaria de Infraestrutura Cultural." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o tombamento das Docas D. Pedro II, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em sua 84ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar, para efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento das Docas D. Pedro II, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o Processo nº 01500.003136/2012-45 (Tombamento nº 1661-T-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 96, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho GT Glossário da Cultura, no âmbito do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. Entende-se por glossário cultural o conjunto de dicionários e ontologias que irão balizar a organização dos sistemas de informação do Ministério da Cultura.

Art. 2º O GT Glossário da Cultura tem por objetivo criar, por meio de diálogo, estudos, trocas de experiências e elaborações de propostas, o glossário cultural que será utilizado pela plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, bem como o seu modelo de governança.

Art. 3º Compete ao GT Glossário da Cultura:

I - propor diretrizes para estruturação e organização de um glossário cultural;

II - definir a metodologia de governança colaborativa do glossário cultural;

III - propor a periodicidade de reavaliação e renovação do glossário cultural; e

IV - consolidar e publicar a primeira versão do Glossário Cultural;

Art. 4º - O GT Glossário da Cultura terá a seguinte composição:

I - Todos os membros da Comissão do Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - SNIIC ou servidores da mesma área indicadas por eles.

II - Até 6(seis) representantes convidados de órgãos públicos gestores de cultura, sendo 3 (três) indicados pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e 3 (três) indicados pelo Fórum dos Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas; e

III - Até 6 (seis) representantes da sociedade civil, indicados, preferencialmente, pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

§1º O GT será presidido pelo representante da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

§2º Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos eventuais e permanentes.

§3º Havendo alguma alteração entre os representantes, titulares e suplentes, os nomes dos indicados pelos respectivos órgãos e entidades deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Gestão Estratégica-SGE, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

§4º As deliberações do GT Glossário da Cultura serão tomadas por maioria simples de votos, exercendo o Presidente o voto de desempate.

§5º Caso os órgãos e entidades descritos nos incisos II e III do caput não indiquem seus representantes no prazo do §3º, considerar-se-ão designados membros da comissão instituída pela Portaria nº 119, de 19 de novembro de 2015, desde que não se identifiquem óbices à designação.

Art. 5º - Compete à Subsecretaria de Gestão Estratégica fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e à convocação das reuniões, elaboração de atas e encaminhamento dos documentos produzidos.

Art. 6º - As reuniões do GT Glossário da Cultura serão públicas, e transmitidas online quando houver possibilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - O GT Glossário da Cultura poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º - As funções dos representantes do GT Glossário da Cultura e eventuais convidados não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º - O GT Glossário da Cultura terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período, se necessário.

Parágrafo único. Ao final do prazo assinalado, o GT Glossário da Cultura deverá entregar à Comissão do SNIIC relatório substanciado contendo o texto final consolidado do Glossário Cultural, para posterior aprovação pelo Ministro de Estado da Cultura.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de fevereiro de 2017

Nº 18 - Processo/MinC nº 01400.216565/2016-32.

PRONAC nº 15-10971

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Fino Trato Produções e Eventos LTDA - ME, CNPJ 09.405.801/0001-01, nos autos do Processo nº 01400.216565/2016-32 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 583/2016/CONJUR-MinC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 641/CONJUR-MINC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, e na Nota Técnica nº 16/2016 - CGAAP/DEIPC/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

ROBERTO FREIRE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 036, de 21 de fevereiro de 2017, seção 1, página 17, Despacho do Diretor-Presidente Nº 13-E, em 17 de fevereiro de 2017:

Onde se lê:

"Art. 4º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação"

Leia-se:

"Art. 4º Aprovar a análise complementar e alterar o título do projeto audiovisual relacionado abaixo, de Romper o Silêncio para Rompendo o Silêncio, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados

16-0357 - ROMPENDO O SILÊNCIO

Processo: 01416.001554/2016-81

Proponente: Prodigio Films Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 00.020.648/0001-20

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.886.322,66 para R\$ 1.881.631,40

Valor aprovado no art. 39 da MP nº 2.228-1/01: de R\$ 1.792.006,52 para R\$ 1.787.549,83

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 15.651-5

Aprovado ad referendum em 14/02/2017.

Prazo de captação: 31/12/2019

Art. 5º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação".

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

164633 - A arte que vive a rua que vive a arte

Rosélia Cilene Araújo Vianna

CNPJ/CPF: 616.427.700-00

Processo: 0140022205201670

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 119.400,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 30/04/2017

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar três diferentes iniciativas culturais ligadas ao tema da sustentabilidade e fortalecer as iniciativas em torno do Festival Virada Sustentável de Porto Alegre. As iniciativas são as seguintes: uma video-instalação com projeção itinerante de vídeo-arte pelas ruas da cidade a partir da seleção de trabalhos produzidos por artistas visuais brasileiros; um conjunto de apresentações de artes cênicas e artes performáticas também realizadas nas ruas e espaços públicos; e duas atividades expostivas de artes visuais de caráter itinerante, que também ocorrem de forma circular no espaço urbano.

164227 - Celebidades

Reginaldo Farias Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 39.527.494/0001-00

Processo: 01400220007201671

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 985.600,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Montagem e temporada do espetáculo teatral Celebidades.

163855 - Clube da Esquina

OIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.891.958/0001-90

Processo: 01400218330201685

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 2.888.700,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Ensaios, montagem, estreia e duas temporadas (RJ e SP) do espetáculo teatral/musical CLUBE DA ESQUINA. O espetáculo pretende contar a história da formação do grupo musical mineiro CLUBE DA ESQUINA de maneira a aproximar a delicadeza sugestiva da música desses ícones mineiros à forma típica e leve desse povo de contar causas.O Clube da Esquina foi um movimento musical brasileiro surgido na década de 1960 em Belo Horizonte, onde jovens músicos começaram a se reunir na capital mineira e fizeram história no cenário musical nacional.

165011 - Energia em Cena 2017/18

Imagini do Brasil

CNPJ/CPF: 07.843.542/0001-75

Processo: 01400224670201645

Cidade: Santo André - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.305.240,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: A proposta visa a realização do Projeto Cultural Energia em Cena, que promove apresentações teatrais em Escolas Públicas para alunos do ensino infantil, fundamental e médio. A proposta prevê a realização da montagem de oito espetáculos teatrais. As temporadas e circulações serão distribuídas em 30 cidades dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, em 2017 e 2018. Neste projeto, cerca de 73.000 (setenta e três mil) crianças e adolescentes usufruem anualmente de conteúdos artísticos sob a premissa do teatro como meio de expressão e auxílio no desenvolvimento sociocultural das cidades visitadas.

163832 - Espetáculo teatral Dr. Gota - Circulação

Edson Luiz Buscarate

CNPJ/CPF: 154.929.508-00

Processo: 01400218223201657

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 601.460,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo promover a circulação do espetáculo teatral Dr. Gota, escrito e dirigido por Edson Buscarate, com foco no público infante juvenil.

163676 - Grupo de dança e oficinas de música do Programa Campeões da Vida - Ano 2

Instituto Guga Kuerten

CNPJ/CPF: 04.003.206/0001-26

Processo: 01400216562201607

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 106.805,80

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Este projeto contempla o custeio de um Grupo de Dança e de oficinas de música (violaõ e violino), que tem como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica e/ou educacional, oportunizando assim experiências culturais que culminarão no crescimento pessoal e social dos beneficiados.

164929 - Histórias Invisíveis

BENDITA AGENCIA MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 07.427.015/0001-80

Processo: 01400224019201675

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.329.584,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 30/09/2017

Resumo do Projeto: Histórias Invisíveis trata-se de montagem teatral, itinerante, que acontecerá em caminho adaptado para realização de espetáculos gratuitos em 11 estados do território nacional. O projeto também contempla como ação secundária, a realização de oficinas.